



Diário Oficial

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2007

Estado de Goiás

ANO 171 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.263

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 16.165, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

Concede reajuste de vencimentos, modifica a composição de cargos do Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, VIII, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás, a partir de 1º de janeiro de 2007, um reajuste de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos vigentes em 31 de dezembro de 2006, nos termos do parágrafo único do art. 30 da Lei nº 14.563, de 15 de outubro de 2003.

Art. 2º A composição dos cargos em comissão e das funções de confiança previstos nos Anexos XXIX e XXX da Lei nº 14.563, de 15 de outubro de 2003, com a redação dada pela Lei nº 15.224, de 7 de julho de 2005, fica modificada, para que sejam:

I – acrescidos:

a) no Anexo XXIX, em correspondência como previsto nas leis de criação dos respectivos Juizados:

1 – de 1 (um) o quantitativo dos cargos em comissão de Conciliador de Juizado Especial de Comarca de Entrância Inicial, DAE-2;

2 – de 1 (um) o dos cargos em comissão de Secretário de Juizado Especial de Comarca de Entrância Inicial, DAE-2;

b) no Anexo XXX, as seguintes funções por encargos de confiança:

1 – 02 (duas) funções de Coordenador Judiciário, FEC-5 (Comarcas de Anápolis e Aparecida de Goiânia);

2 – 04 (quatro) funções de Coordenador de Serviços, FEC-5 (Comarcas de Aparecida de Goiânia, Formosa, Itumbiara e Rio Verde);

3 – 04 (quatro) funções de Coordenador de Mandados, FEC-5 (Comarcas de Aparecida de Goiânia, Formosa, Itumbiara e Rio Verde);

II – extintos:

a) no Anexo XXIX, os seguintes cargos em comissão:

1 – 9 (nove) cargos de Perito Médico-Psiquiatra, DAE-7;

2 – 2 (dois) cargos de Perito Médico-Clinico, DAE-7;

3 – 1 (um) cargo de Perito Médico do Trabalho, DAE-7;

4 – 5 (cinco) cargos de Auditor de Controle Interno, DAE-6;

5 – 2 (dois) cargos de Produtor Jornalístico, DAE-5;

6 – 1 (um) cargo de Repórter Fotográfico, DAE-5;

7 – 1 (um) cargo de Perito Psicólogo, DAE-5;

8 – 2 (dois) cargos de Motorista de Representação da Presidência, DAE-4;

9 – 39 (trinta e nove) cargos de Motorista de Representação, DAE-3;

10 – 3 (três) cargos de Enfermeiro, DAE-3.

b) no Anexo XXX, 3 (três) funções de Secretário de Juiz Corregedor, FEC-3;

III – criados:

a) no Anexo XXIX, os seguintes cargos em comissão:

1 – 1 (um) cargo de Assessor Técnico da Presidência para Assuntos de Recursos Constitucionais, DAE-8;

2 – 1 (um) cargo de Assessor Técnico da Presidência para Assuntos de Estatística, DAE-8;

3 – 3 (três) cargos de Assistente de Comunicação, DAE-5;

4 – 2 (dois) cargos de Auxiliar de Gabinete I, DAE-4;

5 – 39 (trinta e nove) cargos de Auxiliar de Gabinete II, DAE-3.

b) no Anexo XXX, as seguintes funções por encargos de confiança:

1 – 4 (quatro) Funções de Assessor Auxiliar II, FEC-7, cujo quantitativo se eleva para 42 (quarenta e dois);

2 – 2 (duas) Funções de Encarregado de Escrivania da Comarca de Anápolis, FEC-5, cujo quantitativo se eleva para 12 (doze);

3 – 3 (três) Funções de Encarregado de Escrivania da Comarca de Goiânia, FEC-5, cujo quantitativo se eleva para 27 (vinte e sete);

4 – 12 (doze) Funções de Perito Médico, FEC-5, cujo quantitativo se eleva para 18 (dezoito).

Art. 3º Em correspondência com o disposto no art. 2º, as alterações incidentes nos Anexos XXIX e XXX da Lei nº 14.563, de 15 de outubro de 2003, ficam consolidadas na forma dos Anexos I e II desta Lei, já computado o reajuste concedido na forma do art. 1º.

Art. 4º Para a compatibilização com as alterações de que tratam os artigos 2º e 3º, os quantitativos dos cargos em comissão previstos no Anexo III e os das funções previstas no Anexo VII da Lei nº 15.224, de 7 de julho de 2005, ficam modificados, na forma dos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 5º Ficam extintos 100 (cem) cargos vagos de Auxiliar de Serviços Gerais e criados 100 (cem) cargos de Técnico Judiciário, ambos do Grupo Ocupacional I da Parte Permanente A, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Goiás, de que tratam o inciso I do art. 6º e 7º da Lei nº 14.563, de 15 de outubro de 2003.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo, a consolidação dos cargos do Grupo Ocupacional I passa a ser a seguinte:

I – Auxiliar de Serviços Gerais : 260

II – Auxiliar Judiciário : 647

III – Técnico Judiciário : 505

Art. 6º Fica revogado o art. 159 da Lei nº 9.129, de 22 de dezembro de 1981.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas com recursos consignados no Orçamento Geral do Estado ao Tribunal de Justiça.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de novembro de 2007, 119º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

ANEXO I

*ANEXO XXIX
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Simbolo/ Nível	Quant.	DENOMINAÇÃO	Vencimento
DAE-10	1	SECRETÁRIO-GERAL	4.704,00
	1	DIRETOR GERAL	4.704,00
	1	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	3.528,00
	1	DIRETOR JUDICIÁRIO	3.528,00
	1	DIRETOR ADMINISTRATIVO	3.528,00
	1	DIRETOR FINANCEIRO	3.528,00
	1	DIRETOR DE INFORMÁTICA	3.528,00
DAE-9	1	SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL	3.528,00
	1	DIRETOR DE APOIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	3.528,00
	1	OUVIDOR DA JUSTIÇA ESTADUAL	3.528,00
	2	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA	3.528,00
	2	COORDENADOR DE ACESSORAMENTO DA PRESIDÊNCIA	3.528,00
	1	DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA	3.528,00
	1	COORDENADOR DO ACESSORAMENTO DA DIRETORIA GERAL	3.528,00
	6	ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	3.528,00
	1	ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	3.528,00
	1	ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR	3.528,00
DAE-8	1	DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE	2.646,00
	1	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2.646,00
	1	DIRETOR DA JUNTA MÉDICA DO PODER JUDICIÁRIO	2.646,00
	1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	2.646,00
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA GERAL	2.646,00
	2	COORDENADOR DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA	2.646,00
	6	SECRETÁRIO DE CÂMARA	2.646,00
	3	SECRETÁRIO DE SEÇÃO	2.646,00
	1	SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	2.646,00
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA	2.646,00
	1	SECRETÁRIO PARTICULAR DO PRESIDENTE	2.646,00
	1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	2.646,00
	1	ASSESSOR MILITAR	2.646,00
	1	ASSESSOR DE IMPRENSA	2.646,00
DAE-8	1	ASSESSOR DE CERIMONIAL	2.646,00
	5	ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA GERAL	2.646,00
	1	ASSESSOR DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS DA DIRETORIA GERAL	2.646,00
	2	ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA GERAL	2.646,00
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA	2.646,00
	1	ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA	2.646,00
	1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA	2.646,00
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA PARA ASSUNTOS DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS	2.646,00
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA PARA ASSUNTOS DE ESTATÍSTICA	2.646,00
DAE-7	95	DIRETOR DE DIVISÃO	1.785,00
	1	CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	1.785,00
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA	1.785,00

DAE-7	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.785,00
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO	1.785,00
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1.785,00
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA GERAL	1.785,00
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	1.785,00
	1	SECRETÁRIO GERAL DAS TURMAS JULGADORAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE GOIÂNIA	1.785,00
	10	INSPECTOR DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	1.785,00
	32	SECRETÁRIO PARTICULAR DE DESEMBARGADOR	1.785,00
	96	ASSISTENTE EXECUTIVO DE DESEMBARGADOR	1.785,00
	DAE-6	20	DIRETOR DE SERVIÇO
1		SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA	1.459,50
1		SECRETÁRIO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GOIÂNIA	1.459,50
5		MÉDICO ESPECIALISTA	1.459,50
1		SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS	1.459,50
DAE-5	1	COORDENADOR DE MANDADOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS	1.459,50
	1	COORDENADOR DE SERVIÇOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS	1.459,50
	1	SECRETÁRIO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ANÁPOLIS	1.312,50
	33	SECRETÁRIO DE DIRETORIA DE FORO DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	1.312,50
	4	ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA	1.312,50
DAE-4	3	ASSISTENTE TÉCNICO DE ARQUITETURA	1.312,50
	3	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	1.312,50
	93	ASSISTENTE DE JUIZ DE DIREITO DE COMARCA DE ENTRÂNCIA FINAL	1.186,50
DAE-4	20	CONCILIADOR DE JUIZADO ESPECIAL DE COMARCA DE ENTRÂNCIA FINAL	1.186,50
	20	SECRETÁRIO DE JUIZADO ESPECIAL DE COMARCA DE ENTRÂNCIA FINAL	1.186,50
DAE-3	2	AUXILIAR DE GABINETE I	1.186,50
	39	AUXILIAR DE GABINETE II	976,50
	52	CONCILIADOR DE JUIZADO ESPECIAL DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	976,50
	52	SECRETÁRIO DE JUIZADO ESPECIAL DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	976,50
	93	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE DIREITO DE COMARCA DE ENTRÂNCIA FINAL	976,50
DAE-2	130	ASSISTENTE DE JUIZ DE DIREITO DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	976,50
	104	ASSISTENTE DE JUIZ DE DIREITO DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INICIAL	892,50
	130	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE DIREITO DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	892,50
	19	CONCILIADOR DE JUIZADO ESPECIAL DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INICIAL	892,50
DAE-1	19	SECRETÁRIO DE JUIZADO ESPECIAL DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INICIAL	892,50
	12	CONCILIADOR DE VARA DE FAMÍLIA	892,50
	104	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE DIREITO DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INICIAL	840,00
	30	ASSISTENTE DE SECRETARIA	840,00

ANEXO II

*ANEXO XXX
FUNÇÕES POR ENCARGOS DE CONFIANÇA

Item	Simbolo / Nível	Quant.	DENOMINAÇÃO	Gratificações (R\$)
I	FEC-10	7	ASSESSOR JURÍDICO	3.360,00
		1	CHEFE DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.360,00
		1	ASSESSOR GERAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	3.360,00
II	FEC-9	1	ASSESSOR GERAL DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA	2.782,50
III	FEC-8	17	ASSESSOR AUXILIAR III	1.785,00
		1	CHEFE DA CENTRAL DE PRECATÓRIOS	1.785,00
		3	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA GERAL	1.785,00
		1	CHEFE DO TELEJUDICIÁRIO	1.785,00
		64	ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR	1.785,00
IV	FEC-7	3	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA PRESIDÊNCIA	1.470,00
		128	ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	1.470,00
		42	ASSESSOR AUXILIAR II	1.470,00
		1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-PRESIDÊNCIA	1.470,00
		5	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DIRETORIA DE ÁREA	1.470,00
V	FEC-6	1	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1.417,50

V	FEC-6	15	TÉCNICO DE SISTEMA	1.417,50
		1	COORDENADOR DE JUSTIÇA MÓVEL	1.417,50
		1	COORDENADOR DE JUSTIÇA ALTERNATIVA	1.417,50
VI	FEC-5	45	ASSESSOR AUXILIAR I	840,00
		18	PERITO MÉDICO	840,00
		10	CONCILIADOR DE JUSTIÇA MÓVEL	840,00
		12	ENCARREGADO DE ESCRIVANIA DA COMARCA DE ANÁPOLIS	840,00
		27	ENCARREGADO DE ESCRIVANIA DA COMARCA DE GOIÂNIA	840,00
		5	COORDENADOR DE PROTOCOLO (COMARCAS DE ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA e RIO VERDE)	840,00
		2	COORDENADOR JUDICIÁRIO (COMARCAS DE ANÁPOLIS e APARECIDA DE GOIÂNIA)	840,00
		4	COORDENADOR DE SERVIÇOS (COMARCAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA e RIO VERDE)	840,00
VII	FEC-4	20	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III	630,00
		1	PERITO PSICÓLOGO	630,00
		2	SECRETÁRIO RECEPTIONISTA DA DIRETORIA GERAL	630,00
		8	AGENTE DE SAÚDE	630,00
		15	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO	630,00
VIII	FEC-3	18	ASSISTENTE JUDICIÁRIO II	472,50
VIII	FEC-3	1	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	472,50
		2	CHEFE DE SERVIÇO TÉCNICO (COMARCAS DE ANÁPOLIS e de APARECIDA DE GOIÂNIA)	472,50
IX	FEC-2	87	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I	315,00
X	FEC-1	34	CHEFE DE SEÇÃO DE DIRETORIA DE FORO (COMARCAS DE ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA e RIO VERDE)	157,50
		76	AGENTE DE SEGURANÇA	157,50

*(NR)

ANEXO III

"ANEXO III"

Item	Classificação	Quant. Anterior	Novo Quant.	Comissão (R\$)
I	DAE-10	2	2	4.704,00
II	DAE-9	85	85	3.528,00
III	DAE-8	34	36	2.646,00
IV	DAE-7	212	201	1.785,00
V	DAE-6	35	30	1.459,50
VI	DAE-5	45	44	1.312,50
VII	DAE-4	135	135	1.186,50
VIII	DAE-3	369	366	976,50
IX	DAE-2	282	284	862,50
X	DAE-1	134	134	840,00

*(NR)

ANEXO IV

"ANEXO VII"

Item	Classificação	Quant. Anterior	Novo Quant.	Gratificação (R\$)
I	FEC-10	9	9	3.360,00
II	FEC-9	1	1	2.782,50
III	FEC-8	86	86	1.785,00
IV	FEC-7	175	179	1.470,00
V	FEC-6	18	18	1.417,50
VI	FEC-5	110	127	840,00
VII	FEC-4	46	46	630,00
VIII	FEC-3	24	21	472,50
IX	FEC-2	87	87	315,00
X	FEC-1	110	110	157,50

*(NR)

LEI Nº 16.166, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Ministério Público Estadual, relativa à data-base do mês de maio do ano de 2007 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Ministério Público do Estado de Goiás, relativa à data-base de maio de 2007, nos termos desta Lei.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, os valores do vencimento e do salário básico dos servidores do Ministério Público do Estado de Goiás, constantes das tabelas vigentes no mês de abril de 2007, ficam majorados em 2,81% (dois inteiros e oitenta e um centésimos por cento), a partir de 1º de maio de 2007.

Art. 3º O art. 19 da Lei nº 14.810, de 1º de julho de 2004, fica acrescido dos seguintes parágrafos:

*Art. 19.....

§ 3º Os servidores do quadro de serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Goiás portadores de cursos de Graduação, pós-graduação lato sensu em cursos de Aperfeiçoamento e Especialização com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aulas, e stricto sensu, com títulos de Mestrado e Doutorado, terão direito a uma gratificação de incentivo funcional (GIF), no valor correspondente, respectivamente, a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento) do vencimento-base, vedada a acumulação e desde que o título não seja requisito do respectivo cargo.

§ 4º Os títulos referidos no § 3º deverão ser expedidos por instituições de ensino devidamente reconhecidas.

§ 5º Os requisitos e pertinência dos títulos a que se referem a origem da gratificação de incentivo funcional instituída no § 3º, serão regulamentados em ato a ser expedido pela Procuradoria-Geral de Justiça.

§ 6º Na hipótese do título apresentado pelo servidor não se enquadrar nos requisitos descritos no ato mencionado no § 5º, poderá o mesmo ser avaliado para a finalidade prevista no inciso III, do art. 10, desta Lei."

Art. 4º Aos servidores em atividade, do quadro de serviços auxiliares do Ministério Público, será concedido o auxílio-refeição, benefício de caráter indenizatório para custear despesas de alimentação entre turnos, por dia efetivamente trabalhado.

§ 1º Fica limitado a 22 (vinte e dois) o número de dias trabalhados mensalmente para fins de percepção deste benefício.

§ 2º Os servidores interessados participarão do custeio do auxílio-refeição com o valor equivalente a até 5% (cinco por cento) de seus vencimentos, deduzidos somente a Previdência Social e Imposto de Renda retido na Fonte, descontado diretamente na folha de pagamento, limitada a contribuição ao valor do benefício percebido no mês de referência.

§ 3º A concessão do auxílio-refeição pressupõe o efetivo exercício do cargo no âmbito do Ministério Público, bem como pontualidade e assiduidade, além do cumprimento de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º Aos servidores em atividade, do quadro de serviços auxiliares do Ministério Público, será concedido o auxílio-transporte, benefício de caráter indenizatório para custear despesas de deslocamento por dia efetivamente trabalhado.

§ 1º Fica limitado ao valor equivalente a 44 (quarenta e quatro) unidades do valor padrão a ser fixado como base de cálculo em ato normativo a ser baixado pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º Os servidores interessados participarão do custeio do auxílio-transporte com o valor equivalente a até 2% (dois por cento) de seus vencimentos, deduzidos somente a Previdência Social e Imposto de Renda Retido na Fonte, descontado diretamente na folha de pagamento, limitada a contribuição ao valor do benefício percebido no mês de referência.

§ 3º A concessão do auxílio-transporte pressupõe a existência de serviço de transporte coletivo na respectiva Comarca, o efetivo exercício de cargo no âmbito do Ministério Público, pontualidade e assiduidade, além do cumprimento de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 6º O auxílio-refeição e o auxílio-transporte:

I - serão concedidos mediante adesão expressa do servidor, que poderá, do mesmo modo, pedir a suspensão de seu pagamento ou o desligamento em relação aos benefícios;

II - terão seus valores e abrangências sujeitos à disponibilidade orçamentária-financeira, podendo os pagamentos ser realizados em espécie ou por meio de tíquetes ou instrumentos semelhantes, mediante normatização a ser expedida pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º Aos servidores em atividade do quadro de serviços auxiliares do Ministério Público será concedido auxílio-creche, benefício de caráter indenizatório para custear despesas com filhos ou dependentes, limitado à idade fixada no art. 7º, inciso XXV, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. A concessão do auxílio-creche, o valor do benefício e a sua abrangência estarão sujeitas à disponibilidade orçamentária-financeira, cuja regulamentação dar-se-á por ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 8º O auxílio-refeição, o auxílio-transporte e o auxílio-creche, não integram a remuneração para nenhum efeito e a ela não se incorporam, sendo incompatíveis com outros benefícios de mesma espécie.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Ministério Público.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007 no que concerne à revisão geral anual da remuneração dos servidores do Ministério Público Estadual.

Goiania, 28 de novembro de 2007, 119ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

LEI Nº 16.167, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a estrutura auxiliar específica da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a estrutura auxiliar específica da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, composta de três juizes auxiliares, nos termos dispostos nesta Lei.

Art. 2º A função criada de Juiz Auxiliar da Presidência deve ser ocupada por Juiz de Direito de entrância final, mediante convocação do Presidente, para auxiliá-lo diretamente no exercício de suas atribuições administrativas e jurisdicionais.

§ 1º As atribuições específicas do Juiz Auxiliar da Presidência serão disciplinadas em Decreto Judiciário.

§ 2º O Juiz de Direito provido na função de Juiz Auxiliar da Presidência poderá exercê-la durante todo o mandato do Presidente que o designou, permitida uma recondução.

§ 3º O Juiz de Direito, dispensado da função de Juiz Auxiliar da Presidência, retornará as atividades judicantes na vaga deixada por seu sucessor, depois de manifestar opção, em ordem de antiguidade.

Art. 3º O Juiz Auxiliar da Presidência será remunerado pelo subsídio do seu cargo de Juiz de Direito de entrância final.

Art. 4º Ficam criados, na Comarca de Goiânia, três cargos de Juiz de Direito de entrância final.

Art. 5º Em decorrência do disposto no art. 4º desta Lei, a Lei nº 13.644, de 12 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida do art. 41-A, com a seguinte redação:

"Art. 41-A A Comarca de Goiânia compõe-se de noventa e seis cargos de Juiz de Direito de entrância final." (NR)

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Estado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Goiania, 28 de novembro de 2007, 119ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

 ESTADO DE GOIÁS IMPrensa Oficial do Estado de Goiás  AGECOM RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM			OBSERVAÇÕES	
	PRESIDENTE DIR. DE JORNALISMO DIR. DE OPERAÇÃO DIR. DE DIVULGAÇÃO DIR. ADM. / FINANCEIRO GERENTE DA IMPRENSA OFICIAL	VALTERLI JOSÉ ALVES ABADIA DIVINA LIMA EDINA APARECIDA GOULART CLEUMAR GOMES DE FREITAS MAIRES AGDA MESQUITA MORAES PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS	REGIÃO GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA R\$ 355,00 R\$ 574,00 R\$ 626,00	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO 2 x 188,00 2 x 303,00 2 x 330,00		REGIÃO GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS
		PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)		Exemplar Avulso			
		À VISTA		PRAZO (30 DIAS)			
		21,10		R\$ 22,00			
				R\$ 3,65			

1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.
 2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.
 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:

Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663
 FAX: 3201-7623 / 3201-7779
 Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321
 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070

VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO
 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas



ERRATA

No Decreto nº 6.679, de 30 de outubro de 2007, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 20.241, de igual data, que dispõe sobre a opção das faixas de receita bruta anual, para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional, no âmbito do Estado de Goiás, na parte final de seu art. 1º: **onde se lê:** Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **leia-se:** Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700006027732, resolve, nos termos do art. 45 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, colocar **ELIUD BATISTA COELHO MAGALHÃES**, Professor IV, da Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura de Anápolis, a partir de 1º de novembro de 2007 e enquanto permanecer investida no cargo de Diretor Escolar do Centro de Educação Infantil Bete Shalom, com ônus para o órgão requisitante.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de novembro de 2007, 119ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Mílca Severino Pereira

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Delegada nº 08, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700013002665, resolve exonerar **OSCAR MARTINS DOS SANTOS** do cargo em comissão de Supervisor de CIRETRAN de Porte 5, do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, e nomear **JACSON MOREIRA DO AMARAL** para exercer o referido cargo, com lotação no Município de Itaguara-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de novembro de 2007, 119ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200700013003509 e nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear o pessoal abaixo discriminado para exercer os correspondentes cargos em comissão, da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos – AGANP – com lotação na Agência Goiana de Comunicação – AGFCOM:

NOME	CARGO	REF.
DANIELA HELENA SOARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL "A"	IV
JAISON SILVA MATIAS	ASSESSOR ESPECIAL "A"	IV
MURILO PECLAT DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL "A"	IV
SELMA SOARES DA CUNHA	ASSESSOR ESPECIAL "A"	III
DANILO SILVA BARTASSON	ASSISTENTE DE GABINETE "F"	V
VIVIANE BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE "B"	V
ANTONIO CEZAR BARBOSA	ASSISTENTE DE GABINETE "F"	II
JULIO CESAR BATISTA	ASSISTENTE DE GABINETE "F"	II
LEANDRO PAES ORVATE	ASSISTENTE DE GABINETE "F"	II
MARCOS ARAKEN D'AMICO	ASSISTENTE DE GABINETE "F"	II
MIRELE IRENE FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "F"	II
SERGIO WILLIAN GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "F"	II
WILLIAM CHAVES SOUZA	ASSISTENTE DE GABINETE "F"	II
DONIZETE ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE DE GABINETE "F"	II
DANIEL CAMPOS DE ARAUJO	ASSISTENTE DE GABINETE "D"	III
GLEDSON XAVIER DE BARROS	ASSISTENTE DE GABINETE "D"	III
JERÔNIMO JUNIO ALVES	ASSISTENTE DE GABINETE "D"	III
JOSE WASHINGTON SILVA FILHO	ASSISTENTE DE GABINETE "D"	III
JUNIA DE PAULA MORAES	ASSESSOR ESPECIAL "C"	I
KARITA JOSEFA MOTA MENDES	ASSESSOR ESPECIAL "C"	I

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de novembro de 2007, 119ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

GABINETE CIVIL

ESTADO DE GOIÁS
GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO – TERCEIRO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Prestação de serviços.

CONTRATANTE: Gabinete Civil da Governadoria

CONTRATADA: Directa Eletrônica Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (uma) máquina copiadora, com fornecimento de suprimentos, exceto papel, e assistência técnica, com franquia de 15.000 (quinze mil) cópias mês.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Conforme Processo nº 200700013000878 de 09/03/2007

VALOR DO CONTRATO: Estimado em R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais), por um período de 01 (um) ano.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1104 04 122 4003 4.003 – 3.3.90.39.13 - 03 (00) e 3.3.90.47.09 - 03 (00)

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2007

ASSINATURAS:

Pelo Contratante: Dr. Ivan Soares De Gouvêa – Secretário-Chefe do Gabinete Civil da Governadoria e Dr. Norival de Castro Santomé – Procurador-Geral do Estado.

Pela Contratada: José Barbosa Da Silva e Moisés Belo Filho – Proprietários

Goiânia, 29 de novembro de 2007.

Elizabete Machado Côrtes
Elizabete Machado Côrtes
SUPERINTENDENTE

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

ESTADO DE GOIÁS
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
Gerência Permanente de Licitações

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 200700012000094 (PREGÃO PRESENCIAL 001/2007), toma público, para conhecimento dos interessados que nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores, que **FARÁ ANULAR** a licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, óleo para motor, óleo para freios e filtro de ar.

Goiânia, 22 de novembro de 2007.

ADEMIR DE OLIVEIRA MENEZES
Vice-Governador do Estado

ESTADO DE GOIÁS
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
Gerência Permanente de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Vice-Governadoria do Estado comunica aos interessados que o Pregão Presencial n. 02/2007, para aquisição de material para homenagens, com abertura prevista para o dia 04 de dezembro de 2007, fica adiado para 18 de dezembro de 2007, às 15:00 horas, por necessidade de alteração do edital.

Os interessados poderão obter cópia do novo edital no site www.comprasnet.gov.br ou na sede, Rua 82, s/n, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º andar, Praça Cívica, Setor Sul, Goiânia/Go.

Goiânia, 30 de novembro de 2007.

VÍVIAN AUGUSTA RAMOS FRANÇA
Pregoeira

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado **JARDEL SEBBA**, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público para Provedimento de Vagas no Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, abaixo nominados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de dezembro de 2007, comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, situada na Alameda dos Buritis, nº231, Setor Central, nesta Capital, no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, para tomarem posse nos respectivos cargos, munidos da documentação exigida no item 101 do Edital nº 01 (Quadro de Pessoal), de 28 de abril de 2006 e do art.27 da Resolução nº 1.073, de 10 de outubro de 2001.

Nome	Identidade
Renato Faleiro de Souza	4013484 SSP/GO
Rafael Francisco Santos de Melo	3277779 SSP/GO
Alexandre Santos de Lima	1704188 SSP/GO
Denise Xavier Lemes	4122260 DGPC/GO
Ari Martins Alves Filho	9140648 SSP/MG
Suely Vieira Lopes	1209978 SSP/GO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

Deputado **JARDEL SEBBA**
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo nº : 2323761/2007
Nome : DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto : Licitação

DESPACHO Nº 4342/2007 - Tendo em vista o que consta dos autos, especialmente da Ata de Realização de Pregão Presencial, de f. 80/81, referente ao Edital de Licitação nº 130/07, modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Global, destinada à aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, tipo mini split, sendo um de 30.000 BTUS e um de 12.000 BTUS, para instalação nas salas da Comissão Permanente de Licitação e sala dos estagiários no Anexo II do Tribunal de Justiça e, usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 808, de 16.8.05, homologo o resultado obtido pelo Pregoeiro e equipe de apoio e, de consequência, autorizo a contratação para fornecimento e serviços de instalação do equipamento, a empresa vencedora do certame, MBS - DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, pelo preço total de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Inicialmente, à Diretoria Financeira para emitir a nota de empenho e, após, à Divisão de Operações Técnicas, para as providências complementares.

Goiânia, 27 de novembro de 2007.

ELIZABETH MACHADO CÔRTEZ
Diretora-Geral

Processo nº 2307324/2007
Nome : DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto : Licitação

DESPACHO Nº 4350/2007 - Tendo em vista o que consta dos autos, especialmente da Ata de Realização de Pregão de f. 70/72, e usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 808, de 16.8.05, homologo o resultado obtido pelo pregoeiro e equipe de apoio e, de consequência, autorizo a contratação da firma **FOX TURISMO VIAGENS E CAMBIO LTDA.**, vencedora do certame, para prestação de serviços de Intermediação no fornecimento de passagens aéreas (domésticas) terrestres intermunicipais e Interestaduais (rodoviárias), pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor contratual estimado de R\$141.100,00 (cento e quarenta e um mil e cem reais), em conformidade com o termo de referência constante dos anexos do edital de licitação nº 115/07.

À Diretoria Financeira para emissão da respectiva nota de empenho e, após, à Assessoria Jurídica, para as providências complementares.

Goiânia, 29 de novembro de 2007.

ELIZABETH MACHADO CÔRTEZ
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº : 2297519/2007
Contratante : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Contratado : ELEVADORES OTIS LTDA.
Objeto : 1 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de 01 (um) elevador instalado no prédio do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Goiânia, para o período de 30/12/2007 a 29/12/2008; II - reajuste do valor mensal do acordo de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) para R\$230,00 (duzentos e trinta reais), a partir de 30/12/2007.
 Dotação Orçamentária : Dotação Compactada nº 2007.0452.003, Programa de Trabalho 0452.02.061.4001.4.001.03.20, Natureza de Despesa 3.3.90.39.18, conforme Nota de Empenho nº 00842, emitida em 27/09/2007, no valor de R\$7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos).
 Dispositivo Legal : Arts. 57, II, e 65, II, da Lei nº 8.666/93.
 Data da Assinatura : 19 de novembro de 2007.

Processo nº : 2296888/2007
Contratante : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Contratado : AR OESTE SISTEMAS TÉRMICOS LTDA.
Objeto : 1 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado dos prédios do Tribunal de Justiça e Fórum da Comarca de Goiânia, para o período de 29/12/2007 a 28/12/2008; II - reajuste do valor mensal do acordo de R\$3.440,88 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) para R\$3.619,46 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), a partir de 29/12/2007.
 Dotação Orçamentária : Dotação Compactada nº 2007.0452.003, Programa de Trabalho 0452.02.061.4001.4.001.03.20, Natureza de Despesa 3.3.90.39.18, conforme Nota de Empenho nº 00845, emitida em 18 de outubro de 2007, no valor de R\$39.309,00 (trinta e nove mil, trezentos e nove reais).
 Dispositivo Legal : Arts. 57, II, e 65, II, da Lei nº 8.666/93.
 Data da Assinatura : 19 de novembro de 2007.

Processo nº : 2306832/2007
Contratante : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Contratado : COPYSYSTEMS - COPIADORAS, SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto : 1 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de máquinas fotocopiadoras para o período de 28/12/2007 a 27/12/2008.
 Dotação Orçamentária : Dotação Compactada nº 2007.0452.003, Programa de Trabalho 0452.02.061.4001.4.001.03.20, Natureza de Despesa 3.3.90.39.34, conforme Nota de Empenho nº 00873, emitida em 07/10/2007, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).
 Dispositivo Legal : Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
 Data da Assinatura : 19 de novembro de 2007.

Goiânia, 28 de novembro de 2007.

ELIZABETH MACHADO CÔRTEZ
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo nº : 2321491/2007
Participes : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS e SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
Objeto : Acréscimo de mais 5 (cinco) apenas no quantitativo do convênio para ressociação de reeducandos, passando o total para 25 (vinte e cinco) prestadores de serviços.
 Dotação Orçamentária : Dotação Compactada nº 2007.0451.003, Programa de Trabalho 0452.02.061.4001.4.001.03.20, Naturezas de Despesas nºs 3.3.90.39.64 e 3.3.90.39.65, conforme Notas de Empenhos nºs 00379 e 00378, emitidas em 05/11/2007, nos valores de R\$3.546,58 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e R\$177,33 (cento e setenta e sete reais e trinta e três centavos), respectivamente.
 Dispositivo Legal : Art. 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
 Data da Assinatura : 27 de novembro de 2007.

Processo nº : 2321491/2007
Participes : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS e PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Objeto : Alteração da cláusula décima primeira do instrumento original do convênio de cooperação técnica, para que o valor mensal determinado na cláusula sexta seja depositado na conta 05936-2, agência 4422, Banco Itaú, Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP-PJ, CNPJ nº 02.050.330/0001-17.
 Dispositivo Legal : Art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.
 Data da Assinatura : 19 de novembro de 2007.

Goiânia, 28 de novembro de 2007.

ELIZABETH MACHADO CÔRTEZ
Diretora-Geral

EXTRATO DE ADESAO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº : 2358859/2007
Contratante : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Contratado : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Objeto : Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) resmas de papel apergaminhado (papel sulfite A4), mediante adesão ao Sistema de Registro de Preços do Ministério da Fazenda, pelo preço unitário de R\$8,12 (oito reais e doze centavos).
 Valor : R\$406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais).
 Dotação Orçamentária : Dotação Compactada nº 2007.0452.003, Programa de Trabalho 0452.02.061.4001.4.001.03.20, Natureza de Despesa 3.3.90.30.15, conforme Nota de Empenho nº 01007, emitida em 22 de novembro de 2007.
 Dispositivo Legal : Leis nºs 8.078/90 e 8.666/93 e Decreto Estadual nº 6.092/06
 Data : 22/11/2007

Goiânia, 28 de novembro de 2007.

ELIZABETH MACHADO CÔRTEZ
Diretora-Geral

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 134/2007
Processo Nº 2323672/2007
O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial, nº 134/07, que tem por objeto a aquisição de papéis, formulário e etiquetas, da seguinte forma:
 - EMPRESA SSP- AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA NO LOTE 01, LUCART MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME NO LOTE 02 E MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA NO LOTE 03.

- VALOR TOTAL:R\$1.193.899,00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
 Os interessados poderão obter a Ata de Reunião e Julgamento, na íntegra, através do endereço da Internet: <http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/agenda2007htm>

Rogério Jayme
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 132/2007
Processo Nº2323702/2007

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial, nº 132/07, que tem por objeto a aquisição material de Expediente, da seguinte forma.

- EMPRESA PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, NOS LOTES 01, 02, 04, 07, 08, 09 E 12. LOCEPY-31 COMÉRCIO DE ENVELOPES E ARTIGO DE PAPELARIA LTDA-ME NO LOTE 05. FARIA & BRANDÃO LTDA (GYNPEL) NOS LOTES 10 E 11. MULTIDATAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA NO LOTE 03.

- VALOR TOTAL:R\$753.830,50 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Os interessados poderão obter a Ata de Reunião e Julgamento, na íntegra, através do endereço da Internet: <http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/agenda2007htm>

Rogério Jayme
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 143/2007
Processo Nº2331063/2007

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial 143/07, que tem por objeto aquisição de mobiliário para atender o Poder Judiciário do Estado de Goiás, torna público da seguinte forma.

- EMPRESA ALBERFLEX- INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, NOS LOTES 01, 02, 04, 05, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 47 E 48. MB DESING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NOS LOTES 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 29, 32, 40, 42, 46, E 49. SINERGIA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, NOS LOTES 19 E 20. MOVAP LTDA, NOS LOTES 21, 22 E 27 E OFC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, NOS LOTES 38 E 39

- VALOR TOTAL:R\$541.942,46(QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Os interessados poderão obter a Ata de Reunião e Julgamento, na íntegra, através do endereço da Internet: <http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/agenda2007htm>

Rogério Jayme
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 147/2007
Processo Nº2340704/2007

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial, nº 147/07, que tem por objeto a aquisição e instalação de um sistema de iluminação natalina nas fachadas dos prédios do Tribunal de Justiça e anexo do Tribunal, da seguinte forma.

- EMPRESA HEINRICH MIJOLARIO
- VALOR TOTAL:R\$14.250,00(QUATORZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Os interessados poderão obter a Ata de Reunião e Julgamento, na íntegra, através do endereço da Internet: <http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/agenda2007htm>

Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 137/2007
Processo Nº 2307472/2007

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial, nº 137/07, que tem por objeto a licença de uso permanente de sistema de gerenciamento de dados para uso da Divisão de Biblioteca e documentação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, da seguinte forma.

- EMPRESA PRIMASOFT COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA
- VALOR TOTAL:R\$21.990,00 (VINTE E UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS).

Os interessados poderão obter a Ata de Reunião e Julgamento, na íntegra, através do endereço da Internet: <http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/agenda2007htm>

Rogério Jayme
Pregoeiro

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Outorga e Fiscalização

Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período 01 a 30/11/2007, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Ílio Alves de Souza, rio Paranã, Município de São João da Aliança/Goiás, irrigação.

Serena Companhia de Bioenergia S.A., Município de São Domingos/Goiás, irrigação.

Jadiel Ferreira de Oliveira, rio Paranã, Município de Flores de Goiás/Goiás, irrigação.

Everton Quadros, rio Paranaíba, Município de Itumbiara/Goiás, irrigação.

Flóri Luiz Binotti, rio Bezerras, Município de Cabeceiras/Goiás, irrigação.

FRANCISCO LOPES VIANA

**AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA**

AGEPEL
AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA

AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/07

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, óleo lubrificante e filtros para veículos da Agência, com abertura em 14/12/2007 às 9h00 em sua sede, situada à Praça Cívica nº. 02, Centro, 1º andar, de conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 5.721 de 27 de fevereiro de 2003 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.go.gov.br e no endereço acima citado. Informações pelo telefone (62) 3201-4625. Goiânia GO 29 de novembro de 2007.

Eleanor do Carmo Brito
Gerente da Comissão Permanente de Licitação

**AGÊNCIA GOIANA DE
ESPORTE E LAZER**

ERRATA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo nº 200700046000888 – 19/09/2007

O Estado de Goiás via Agência Goiana de Esporte e Lazer, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 84 de 10/06/2007 torna público aos interessados as alterações no Aviso de Abertura de Licitação, publicado no DO/GO nº 20.257 de 26 de novembro de 2007, referente ao Pregão Eletrônico nº006/2007:

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2007, leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2007;

Em razão desta alteração, comunica nova data de abertura, qual seja, dia 17 de dezembro de 2007, permanecendo inalterado os horários anteriormente estabelecidos.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no(s) (s) www.comprasnet.go.gov.br ou www.agem.goias.gov.br.

Goiânia, 30 de novembro de 2007.

ISETE DA SILVA CANEDO SIMÕES
DE LIMA
Pregoeira

AGÊNCIA AMBIENTAL

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE

ERRATA

Processo: 5601.08164/2007 - 1

Partes: USINA CANSANÇÃO DO SINIMBU S/A

Objeto da errata: Na publicação do Diário Oficial que circulou no dia 27/11/2007, onde se lê: " a Avenida Rio Verde nº 73 centro, Jatai - Go" - ler-se-á: "Auditório do CEFET - Rua Riachuelo, nº 2.090, Setor Samuel Graham, Jatai -Go."

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Meio Ambiente, aos 29 dias do mês de novembro de 2.007

Evangelvaldo Moreira dos Santos
Presidente

GUR 10038

**AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA
AGROPECUÁRIA**
AGRODEFESA

1. Processo nº 200400066000890; 2. Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico; 3. Identificação do Termo: Extrato do 3º Termo Aditivo; 4. Objeto: Alteração da Cláusula Oitava e Cláusula Décima Quinta do contrato originário e Cláusula Segunda, Parágrafos Segundo e Terceiro do 2º Termo Aditivo; 5. Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); 6. Partes: Ticket Serviços S/A - CNPJ/MF 47.866.934/0001-74 e Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA - CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87; 7. Vigência: 18.11.2007 à 17.03.2008; 8. Dotação Orçamentária: Ações: 04.122.4001.4001, 20.603.1009.2016, 20.603.1009.2532, 20.603.1009.2533, 20.603.1009.2534, 20.603.1009.2535, 20.604.1009.2015, Fonte: 20, Natureza: 3.03.90.30.03, 3.03.90.30.05, 3.03.90.30.06, 3.03.90.30.35, 3.03.90.39.21, 3.03.90.39.64, 3.03.90.47.08, 3.03.90.47.09 mediante as Notas de Empenho nº 00134, 00135, 00136, 00137, 00138, 00183, 00184, 00185, 00186, 00187, 00010, 00011, 00012, 00013, 00014, 00104, 00105, 00106, 00107, 00108, 00109, 00901, 00902, 00903, 00904, 00905, 00906, 00907 e 00908, de 14/11/2007, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). 9. Data da assinatura: 14/11/2007; 10. Sujeição à Legislação Vigente: Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, no que couber.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SEE
SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 200700006018615 Data do processo: 04.06.07.
Nome : Primetek Indústria do Brasil Ltda.
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº300/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Primetek Indústria do Brasil Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Goiânia, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 016/07.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 016/2007.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos contados a partir da assinatura, admitida a prorrogação nos termos da Lei mediante termo aditivo se e persistirem as obrigações ora pactuadas, especialmente as decorrentes da garantia.

DO VALOR: R\$ 25.120,00 (vinte e cinco mil cento e vinte reais)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada - 2007.2201.017 / Classificação Funcional - 12 122 1040 1.064 / Grupo - 04 / Natureza - 4.4.90.52.11 / Fonte - 80 / R\$25.120,00 / Nota de Empenho nº 00445/ Data de emissão - 31.08.07.

DA DATA DE ASSINATURA: 31/08/07.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Primetek Indústria do Brasil Ltda.

SEE
SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 200700006018615 Data do processo: 04.06.07.
Nome : Force-Line Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 301/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Force-Line Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Goiânia, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 016/07.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 016/2007.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos contados a partir da assinatura, admitida a prorrogação nos termos da Lei mediante termo aditivo se e persistirem as obrigações ora pactuadas, especialmente as decorrentes da garantia.

DO VALOR: R\$ 2.689,92 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada - 2007.2201.017 / Classificação Funcional - 12 122 1040 1.064 / Grupo - 04 / Natureza - 4.4.90.52.13 / Fonte - 80 / R\$ 2.689,92 / Nota de Empenho nº 00444/ Data de emissão - 17.08.07.

DA DATA DE ASSINATURA: 31/08/07.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Force-Line Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

CEE

CONSELHO ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO
BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 873 DE 16 DE outubro DE 2007

Dispõe sobre validação dos atos pedagógicos praticados, autorização de funcionamento do ensino fundamental de 6º ao 9º anos e do ensino médio do Colégio Oly - Inhumas/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar o e deliberar sobre o Processo N. 200700044002740,

RESOLVE

Art. 1º - Validar os atos pedagógicos praticados, em consonância com a legislação educacional, pelo Colégio Oly, localizado na Rua José de Arimatéia e Silva, n. 402, Centro, em Inhumas/GO, no oferecimento do ensino fundamental de 6º ao 9º anos e do ensino médio, até a presente data.

Art. 2º - Autorizar o funcionamento do ensino fundamental de 6º ao 9º anos e do ensino médio da referida instituição de ensino, até o final do ano letivo de 2009.

Art. 3º - Determinar que os gestores do Colégio Oly, localizado na Rua José de Arimatéia e Silva, n. 402, Centro, em Inhumas/GO, observem o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento deste ato para protocolarem solicitação de reconhecimento de acordo com a Resolução CEE N. 084/2002, e demais legislações vigentes à época.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEE/GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de outubro de 2007.

JOSÉ GERALDO DE SANTANA OLIVEIRA - Presidente
MARIA LÚCIA FERNANDES LIMA SANTANA - Vice-Presidenta

Domingos Pereira da Silva
Eduardo Mendes Reed
Eliana Maria França Carneiro
Eloilo Alves de Matos
Enilda Rodrigues de Almeida Bueno
Geraldo Proffrio Passoa
Iara Barreto
Manoel Pereira da Costa
Maria Helena Barcellos Café
Maria Zaira Turchi
Mariene de Oliveira Lobo Faleiro
Sebastião Dantzete de Carvalho
Wagner José Rodrigues

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
18 NOV 2007
Cláudio Rodolfo Pires
Valquíria Aparecida de Jesus
Escritório

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 006/2007 - SEMARH.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando às 09h30min do dia 14/12/2007, Pregão Presencial em sua sede, sito Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, s/n, 1º andar, centro - Goiânia/GO-CEP.74.083-010, de conformidade com a Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Estadual nº 5.721 de 27/02/2003, e subsidiariamente, da Lei 8.666 de 21/06/1993. A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, constantes de material de expediente, suprimentos para equipamentos de informática, materiais para manutenção de computadores e rede de informática, conforme especificações constantes no edital e anexos deste Pregão. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado, nos horários de 8 às 12 hs, e das 14 às 18 hs, e nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.semarh.goias.gov.br.

Goiânia GO, 29 de novembro de 2007

Rodrigo Mól Silva
Pregoeiro

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA ABASTECIMENTO
Gerência da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO: 200700008002184
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO SAF Nº 031/07

Tendo em vista a correta instrução processual e de conformidade com o Artigo 25 caput, da Lei Federal 8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa detentora de exclusividade A TECNIPROM TÉCNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA, para locação de área com instalação, montagem e decoração de estande na "FEIRA DA SOLIDARIEDADE 2007 - AMAZONIA E FRATERNIDADE", promovida pela ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA a ser realizada no FLAMBOYANT SHOPPING CENTER, no período de 06 a 09 de dezembro de 2007 no valor de R\$ 280.000,00- (duzentos e oitenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

A referida contratação, conforme considerações constantes dos autos, aduz que: é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, isto é, se tecnicamente for demonstrado que os serviços pretendidos somente podem ser executados por uma determinada empresa, poderá a contratação efetuar-se diretamente, diante da impossibilidade de competição, mediante a comprovação de exclusividade por atestado fornecido por órgão de registro do comércio do local, sindicato, federação, confederação patronal, ou ainda, por entidades equivalentes.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em
Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 2007.

ENÉAS VIEIRA PINTO
Superintendente de Administração e Finanças

DESPACHO GAB. Nº 59/07

RATIFICO a decisão da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, referente à inexigibilidade de licitação, considerando a correta instrução processual e o perfeito enquadramento da legislação pertinente, nos termos do Art. 25, caput, combinado com o Art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 280.000,00- (duzentos e oitenta mil reais).

Encaminhe-se o original deste despacho para publicação na imprensa oficial e ato contínuo, retornem-se os presentes autos à Superintendência de Administração e Finanças, para providências de mister.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 2007.

LEONARDO VELOSO DO PRADO
Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SEAGRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 020/07

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAGRO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que às 14:30 horas do dia 17 de dezembro de 2007, Iniciar-se-á o Pregão nº 020/07, que trata da AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. O edital está disponível no site www.comprasnet.go.gov.br e no site www.agronegocio.goias.gov.br, na opção "Licitações", ou na Sala de Reunião da Gerência da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, devendo, entretanto, o interessado trazer um disquete novo para a cópia do mesmo.

Goiânia, 30 de novembro de 2007.

HALEY DIAS DE CARVALHO
PREGOEIRO

LEONARDO VELOSO DO PRADO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Permanente de Licitação / SAF

PROCESSO n.º 200600010007983
NOME: SES/GO
ASSUNTO: CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2007

Tendo em vista o ato publicado em 03/05/2007, verificou-se que consta erro quanto à vigência do contrato a ser cumprido pela empresa vencedora do certame e poderá causar prejuízos quanto ao adimplemento do mesmo.

Assim, observando aos princípios da legalidade, moralidade, respaldado pelos arts. 53 e 54 da Lei 9.784/99, retifico o Ato de Inexigibilidade nº 004/2007, nos seguintes termos:

"Declaro, conforme estabelece o art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e modificações posteriores, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CENTERMED HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.770.162/0001-34, para a formalização de contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças em equipamentos médicos-hospitalares da marca BAUMER, instalados no HGG, no valor total de R\$108.044,00 (cento e nove mil e quarenta e quatro reais), consubstanciado nas justificativas constantes na Instrução Técnica nº 04/07 e no Parecer Jurídico nº 0182/2007 - GJ/SES, devidamente apreciado pelo GECONI.

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei."

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 30 dias de
Novembro de 2007.

CAIRO ALBERTO DE FREITAS
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

SECRETARIA-GERAL DA GESTÃO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Prestação de serviços
CONTRATANTE: Secretaria-Geral da Gestão.
CONTRATADA: Coral Administração e Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, manutenção, bem como o fornecimento de mão-de-obra para a realização de outros serviços, visando o funcionamento do Palácio Pedro Ludovico Teixeira.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
VALOR DO CONTRATO: Estimado em R\$ 1.060.494,18 (um milhão, sessenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), por um período de 180 (cento e oitenta) dias.
VIGÊNCIA: 06/11/2007 a 03/05/2008
ASSINATURAS:
Pela contratante: Carlos Maranhão Gomes de Sá - Secretário-Geral da Gestão e Dr. Norival de Castro Santomé - Procurador-Geral do Estado;
Pela contratada: Alexandre de Oliveira Lima - Procurador

Goiânia, 29 de novembro de 2007.

HERCÍLIA OSÓRIO MAROCCLO
Superintendente

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: Processo licitatório.
MODALIDADE: Pregão presencial.
CONTRATANTE: Secretaria-Geral da Gestão.
CONTRATADO: M. Moraes & Irmãos Ltda.
OBJETO: Prorrogação do contrato de fornecimento de materiais de limpeza, higiene, alimentação, elétrico, embalagens e expediente em atendimento às necessidades do Palácio das Esmeraldas.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
PROCESSO N.º: 200400043000474, de 15/03/2004.
VALOR: Estimado em R\$ 426.598,68 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2007.
VIGÊNCIA: 16/08/2007 a 15/08/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701 04 122 4012 4.012 - 00.
ASSINATURAS:
Pelo contratante: Carlos Maranhão Gomes de Sá - Secretário-Geral da Gestão e Dr. Norival de Castro Santomé - Procurador-Geral do Estado.
Pela contratada: Murilo Moraes - Sócio Proprietário.

Goiânia, 30 de novembro de 2007.

HERCÍLIA OSÓRIO MAROCCLO
Superintendente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Extrato de Termo de Cessão de Uso

Processo: 200700005000230
Objeto: Termo de Cessão de Uso do Terminal Rodoviário de Passageiros de Britânia.
Cedente: Estado de Goiás, através do CGPPP, AGR e PGE.
Cessionário: Município de Britânia.
Data de assinatura: 27/11/2007.
Prazo: Indeterminado.
Assina pelo Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização: José Carlos Siqueira.
Assina pela PGE: Dr. Norival de Castro Santomé.
Assina pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR: Wanderlino Teixeira de Carvalho.
Assina pelo Município: Rivadávia Jaime.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 200710265000849
Assunto: Termo de Julgamento e Adjucação do Pregão Eletrônico nº 046/07

As 11:47 horas do dia 07 de novembro de 2007, após analisados os recursos referentes ao processo 200710265000849, Pregão 046/07, o Sr. Edemundo Dias de Oliveira Filho, Autoridade Competente da Secretaria de Estado da Justiça, adjudica aos licitantes vencedores os respectivos itens conforme indicado no Quadro Resultado da adjudicação.

Item nº. 1
Produto/Serviço: GASOLINA COMUM
Situação: Adjudicado. Valor: R\$ 118.560,00
Homologado à empresa: 16.006.884/0001-21 - JOSÉ OSVALDO REZENDE DE CARVALHO.

Item nº. 2
Produto/Serviço: ÓLEO DIESEL
Situação: Adjudicado. Valor: R\$ 41.520,00
Homologado à empresa: 01.663.145/0001-35 - ALVES E ROCHA LTDA.

Item nº. 3
Produto/Serviço: ALCOOL HIDRATADO
Situação: Adjudicado. Valor: R\$ 1.032,00
Homologado à empresa: 01.663.145/0001-35 - ALVES E ROCHA LTDA.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 200710265000896
Assunto: Termo de homologação do pregão eletrônico nº 050/2007

As 10:21 horas do dia 21 de novembro de 2007, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Edemundo Dias de Oliveira Filho, Autoridade Competente da Secretaria de Estado da Justiça, homologa a adjudicação referente ao Processo 200710265000896, pregão 050/2007.

Item nº. 1
Produto/Serviço: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES.
Situação: Adjudicado. Valor: R\$ 9.000,00
Homologado à empresa: 00.028.986/0009-65 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública de Goiás
Superintendência de Administração e Finanças

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública, torna público a realização do(s) procedimento(s) licitatório(s) em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO., em sessão pública na forma de Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.721 de 27 de fevereiro de 2003, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no(s) citado(s) edital(s) e seus anexos, cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Site: www.comprasnet.goias.gov.br.

MODALIDADE	Pregão Presencial (nº 057/2007)
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção e segurança.
DATA	18/12/2007
HORA	10h
TIPO	Menor Preço (Global)

Rosana de Freitas Santos
Gerente da CPL/SSP

CORPO DE BOMBEIROS

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2007

O Corpo de Bombeiros Militar de Rio Verde-GO, utilizando recursos de Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna-se público a todos os interessados, que será realizado processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preços no dia 21 de dezembro de 2007, às 14:00 horas, sito à Rua Dário Alves de Paiva, nº 1.823, Jardim Goiás, Rio Verde - GO, com a finalidade de adquirir um equipamento operacional tipo desencarcerador, utilizado para retirada de vítimas presas em ferragem, conjunto completo conforme anexo I e aquisição de equipamento operacional, tipo desfibrilador externo semi-automático, com traçado de eletrocardiograma e seus acessórios, conforme especificação constante do anexo II do edital em referência.

Maiores informações serão prestadas pelo Presidente da Comissão de Licitação, na sede do FEMBOM/ Rio Verde ou pelo telefone (064) 3621-4330, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, falar com Capitão Grismar.

Rio Verde - GO, 30 de Novembro de 2007.

Grismar Cardoso Sobrinho - Capitão QOA
Presidente da Comissão de Licitação

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

 ESTADO DE GOIÁS
 GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 200700015000534/07
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2007
 Tipo: Menor Preço Global
 Data: 19/12/2007 - Horário: 09:00h
 Objeto: Seguro de reta e de casco de aeronave
 Local: Rua 82, 9º andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, Goiânia-GO
 Interessado: Gabinete Militar da Governadoria Estadual
 Recurso: Tesouro
 Informações e retirada do Edital: Fone (062) 3201-5901/5904
 www.comprasnet.go.gov.br e www.gabinetemilitar.go.gov.br, e-mail:
 licitacoes@gabinetemilitar.go.gov.br

Gabinete Militar, em Goiânia, 30 de novembro de 2007

 Carlos Alberto de Brito Bidu – 2º Ten QOAPM
 Pregoeiro

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Celg



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D
AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Nº PR-DPPR-7.00148/07-DA

OBJETO (SÍNTESE): Conjunto para Recuperação, Evacuação e Liquefação Gás SF6.

DATA DE ABERTURA: 20/12/2007 às 08h10min.

Local para obtenção de informações: Rua 2 Qd. A-37, acesso pelo Departamento de Transporte, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, fone: 0XX62-3243-2322.

Goiânia, 29 de novembro de 2007.

O Pregoeiro



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D
AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: Pregão
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço, por item

Nº PR-DPPR-7.00147/07-DA

OBJETO (SÍNTESE): Tubo elétrico e Terminação enfaixada

DATA DE ABERTURA: 20/12/2007 às 09:00 hs.

Local para obtenção de informações e retirada do Edital: Rua 2, Qd. A-37, s/nº, Acesso pelo Departamento de Transporte, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, fone: 0XX62-3243-2322.

Goiânia, 29 de novembro de 2007.

O Pregoeiro



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 (Lei nº 8.666/93, art. 21)
 CONCORRÊNCIA PR-CPL-2.0042/07-DC

Tipo: Menor Preço Global, Regime: Empreitada Integral

A CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que a presente licitação, cujo objeto é Projeto de eficiência energética residencial e sua implantação, visando o atendimento ao Plano Anual de Eficiência Energética – Ciclo 2005/2006, com data de abertura prevista para o dia 30 de novembro de 2007, às 14h30m, foi adiada SINE DIE.

Informações: Rua 2, Q. A-37, acesso pelo Departamento de Transportes - Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, de 08h às 11h30m e de 14h às 17h30m. Fone: (62) 3243.2322.

PR-CPL – Comissão Permanente de Licitações



CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D
AVISO DE CHAMAMENTO

A CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, através do PR-DPMS – Departamento de Cadastro e Licitação de Materiais, Obras e Serviços, com base no § 1º do art. 34 da Lei 8.666/93, CONVIDA as empresas interessadas a se cadastrarem ou renovarem o mesmo para participação em suas licitações de compras e de obras ou serviços.

Na oportunidade, comunicamos às microempresas e empresas de pequeno porte que manifestem e comprovem formalmente esta condição a fim de usufruírem dos benefícios legais, oriundos da Lei nº 0123/06.

A documentação deverá ser entregue no endereço: Rua 2, Quadra A-37, Setor Jardim Goiás – Goiânia – GO.

Maiores informações pelos telefones (62) 3243-2208, 3243-2318, pelo fax 3243-2595 ou no site da CELG:

(www.celg.com.br/fornecedores)

Goiânia, novembro de 2007.

PR - Departamento de Cadastro e Licitação de Materiais, Obras e Serviços

Saneago

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás, Licença de Funcionamento, visando o funcionamento dos seguintes sistemas:

- Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Anicuns, processo n. 5601.03809/2000-1
- Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Formosa, processo n. 5301.03900/1999-1.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

 GOVERNO DE GOIÁS
 SECRETARIA DAS CIDADES
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

 AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que em sua sede, sala 32, sito à Av. Fued José Sebba nº 1245, Setor Jardim Goiás, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, Decreto Estadual nº 5.818 de 25 de agosto de 2003 e, subsidiariamente às normas da Lei 8.666/93, fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço.

O objeto deste edital correrá à conta dos recursos financeiros oriundos da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Nº	OBJETO	DATA	HORA
063/2007 Proc. nº 9963/2007 SANEAGO	AQUISIÇÃO DE RÁDIOS, TRANSCETORES, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E GPS, DESTINADOS ÀS CIDADES DE MORRINHOS, JATAÍ E OUTRAS, NESTE ESTADO.	17/12/07	08:30

Goiânia, 30 de novembro de 2007

 Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
 Presidente da PR-CL

 GOVERNO DE GOIÁS
 SECRETARIA DAS CIDADES
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

 Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2007
 PROCESSO: Nº 3117/2007

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: FIRMA VENCEDORA — KALL & KALL LTDA, nos itens 01 e 02, conforme ata inclusa no processo nº 3117/2007, abrindo-se na data desta publicação, vista aos interessados do processo licitatório.

Goiânia, 30 de novembro de 2007

 Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
 Presidente da PR-CL

 GOVERNO DE GOIÁS
 SECRETARIA DAS CIDADES
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

 Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2007
 PROCESSO: Nº 12483/2007

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, com as empresas vencedoras a seguir: 01) SNF DO BRASIL LTDA, no item 01; 02) OXYCHEM DO BRASIL LTDA, no item 03, conforme ata inclusa no processo nº 12483/2007, abrindo-se na data desta publicação, vista aos interessados do processo licitatório.

Goiânia, 30 de novembro de 2007

 Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
 Presidente da PR-CL

 GOVERNO DE GOIÁS
 SECRETARIA DAS CIDADES
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

 Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2007
 PROCESSO: Nº 12496/2007

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, com as empresas vencedoras a seguir: 01) HIDROBOMBAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item 01; 02) DVG — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, no item 02, conforme ata inclusa no processo nº 12496/2007, abrindo-se na data desta publicação, vista aos interessados do processo licitatório.

Goiânia, 30 de novembro de 2007

 Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
 Presidente da PR-CL

 GOVERNO DE GOIÁS
 SECRETARIA DAS CIDADES
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

 Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2007
 PROCESSO: Nº 13256/2007

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: FIRMA VENCEDORA — SELOFORTE LACRES DE SEGURANÇA LTDA, no item 01 (único), conforme ata inclusa no processo nº 13256/2007, abrindo-se na data desta publicação, vista aos interessados do processo licitatório.

Goiânia, 30 de novembro de 2007

 Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
 Presidente da PR-CL

Metrobus

 METROBUS
 Transporte Coletivo S/A

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 174/05, de 04/10/07
 OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/05 JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS, A ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, OS PERMISSIVOS CONSTANTES DA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, BEM COMO EM CONSONÂNCIA COM A CLAUSULA PRIMEIRA DO TAC, RESOLVEM ALTERAR AS CLAUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA E OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL E INCLUIR A CLAUSULA DECIMA, INSTITUIDA "DAS DISPOSIÇÕES FINAIS".
 CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A.
 CONTRATADA: MULTICOOPER COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.
 OBJETO: ONDE SE LÊ MONITORES E SUPERVISORES, PASSA A LER: VIGIAS E CHEFES DE TURMAS, EXTINGUINDO-SE A FUNÇÃO DE COORDENADOR
 PRAZO: 12 (doze) meses
 VALOR MENSAL: ATÉ R\$255.581,75
 VALOR TOTAL: R\$3.066.981,00 (anual)
 DATA DE ASSINATURA: 01/09/07
 NORMA LEGAL: baseado na Lei 8.666/93 e suas alterações
 SIGNATÁRIOS: ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MANOEL NAVES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO JOSÉ BATISTA – METROBUS S/A, GENARO HERCULANO DE SOUTO FILHO – MULTICOOPER COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

Goiânia, 29 de novembro de 2007.

 ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 DIRETOR PRESIDENTE

Iquego

CONVOCAÇÃO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO, situada a Av. Anhanguera, nº. 9.827 – Bairro Ipiranga – Goiânia – Goiás, convoca o funcionário Max Roberto Gomes, CTPS 96.334/00007-GO, identidade nº. 1742922 SPTC/GO, a comparecer em seu local de trabalho no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, sob pena de ser enquadrado no artigo 482 alínea I da CLT (abandono de emprego).

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO, aos 29 dias do mês de novembro dois mil e sete.

 Pedro Chaves Canedo
 DIRETOR PRESIDENTE



TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007

PROC.	CONTRATO	CONTRATADA	DT. DO CONTR.	DT. DO TERMO
631/07	036/07	DINALAB COM.IMP.EXP.LTDA	4/7/2007	4/11/2007

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria da Saúde
IQUEGO
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A

EXTRATOS DOS CONTRATOS ASSINADOS NO MÊS: NOVEMBRO DE 2007

PROCESSO	CONTR. Nº	CONTRATADA	OBJETO	MODALIDADE	VALOR	VIGÊNCIA	DOT. ORÇAMENTARIA
790/07	069/07	TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS ALMOXARIFADOS	TOMADA DE PREÇO 001/07	R\$1.464.630,85	14/11/07 à 14/03/08	REC FIN OPER PROD
1546/07	070/07	IQUEGO/TEUTO	TERCEIRIZAÇÃO DE METFORMINA	DISPENSA	R\$38.920,00	27/11/07 à 26/03/08	REC FIN OPER PROD
1547/07	071/07	CMS - COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	CALÇADOS PARA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA	PREGÃO 038/07	R\$8.800,00	27/11/07 à 26/02/08	REC FIN OPER PROD

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Fueg

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Criada pela Lei nº 13.456 de 16 de abril de 1999, publicada no DOE-GO de 20 de abril de 1999)

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2007

O PREGOEIRO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 114/2007, de 12/06/2007, torna público o **juízo** do Pregão Presencial nº 011/2007, objeto do processo nº 200700020007791, aquisição de 40 (quarenta) computadores, para estruturação do Laboratório de Informática da Unidade Universitária de Crixás.

Empresa vencedora: W 3 INFORMÁTICA LTDA
Valor unitário de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)
Valor total de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

GERÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis-Go, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

Gilson Rodrigues de Oliveira
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Prof. Luiz Antônio Arantes
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
Acórdão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA GERAL – PUBLICAÇÕES

ACORDÃO: 4415, de 29 de novembro de 2007
PROCESSO: 2007000470004260

RELATOR: Conselheiro Carla Cíntia Santillo
DECISÃO: em que a Procuradoria-Geral do Estado formula consulta acerca do pagamento de despesas de custeio e locomoção dos oficiais de justiça com recursos do **Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP-PJ**, ENTENDIMENTO: ACORDA o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos membros que integram o seu **Tribunal Pleno**, diante das considerações submetidas a este Plenário:
I – conhecer da Consulta por atender ao disposto no art. 254 do RITCE;
II – responder à consulta formulada, nos seguintes termos:
a) os recursos do FUNDESP podem custear o pagamento das despesas previstas no art. 6º da Lei 13.395/98, nos termos do art. 2º da Lei que o instituiu, por tratar-se de verba de natureza indenizatória e não remuneratória;
b) nos termos da manifestação do Gabinete de Controle Interno contida no Despacho de fis. 09/14, há dotação, no orçamento do FUNDESP, para o pagamento de tal despesa.
III – À Secretaria Geral para publicar esta decisão na imprensa oficial e dar ciência a autoridade consulente.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais

Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Superintendência de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/07

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS faz saber através deste, que permanecerá na Seção de Diligências deste Órgão, a disposição do SR. JOSÉ ZITO G. DE SIQUEIRA, Ex-Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás-GO, o processo nº 09603/07 – Recurso de Revisão referente ao Balanço Geral de 2004.

De conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº001/99, exarada por esta Corte de Contas em 27/01/99, o prazo para adoção de medidas necessárias é de **10 (dez) dias improrrogáveis**, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Goiás, com a finalidade de atender o solicitado no Despacho nº2201/07 da 3ª AUDITORIA.

SUPERINTENDÊNCIA DE SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de Novembro de 2007.

CAIO FRÓES JÚNIOR
Superintendente de Secretaria

Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Superintendência de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/07

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS faz saber através deste, que permanecerá à disposição por 15 (quinze) dias na Seção de Diligências, à contar da data da publicação deste, para regularização dos débitos apurados, os seguintes processos:

PROCESSO	MUNICÍPIO	ASSUNTO	INTERESSADO
13598/07	APARECIDA DE GOIÂNIA	DE IMPUTAÇÃO MULTA	DE DIVINA MARIA DE F. MENEZES
12751/07	BOM JARDIM GOIÁS	DE IMPUTAÇÃO MULTA	DE MANOEL LUIS ALVES
13307/07	CACHEOIRA ALTA	DE IMPUTAÇÃO MULTA	DE CLÓVIS DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de Novembro de 2007.

CAIO FRÓES JÚNIOR
Superintendente de Secretaria

PUBLICAÇÕES PARTICULARES
Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

A Comissão para Fundação e Constituição da Organização Social de Trabalho e Renda de Padre Bernardo – OSTRÁ-PB, CONVOCA, todos as pessoas interessadas, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 de dezembro de 2007, às 18.00hs em primeira convocação, e às 18:30hs em segunda com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da Creche Laura Vicuna, Setor Leste, Padre Bernardo - GO, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

- 1 – Deliberação sobre a fundação da Organização Social de Trabalho e Renda de Padre Bernardo – OSTRÁ-PB;
- 2 – Aprovação do Estatuto Social;
- 3 – Eleição e posse da 1ª Diretoria;
- 4 - Assuntos de interesse geral.

Padre Bernardo-GO, 27 de novembro de 2007.

Valdair da Silva Duarte
Presidente da Comissão de Constituição da Entidade

Editais de Comunicação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALMIRO ALVES PEREIRA torna público que requereu junto a AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS, a Licença de Funcionamento para o empreendimento em Avicultura – Sistema Terminador de Peru - STP, Processo nº 5601.02610/2006-1 - Fazenda Três Barras e Monte Alto e Flores - Zona Rural - Município de Mineiros - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. 10064

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARILENE ALÉSSIO, torna público que recebeu à Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Instalação nº 375/2007 do processo nº 5601.02283/2007-2 para implantação de barragens de terra, sito à Fazenda Gamela/ Piancó, Rodovia Braluz, Km 18, Zona Rural, Município de Luziânia - GO. 10064

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARILENE ALÉSSIO, torna público que recebeu à Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Instalação nº 283/2007 e Funcionamento nº 502/2007 do processo nº 5601.02262/2007-2 para um equipamento de irrigação do tipo pivot central, sito à Fazenda Gamela/ Piancó, Rodovia Braluz, Km 18, Zona Rural, Município de Luziânia - GO. 10064

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARILENE ALÉSSIO, torna público que recebeu à Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Instalação nº 258/2007 e Funcionamento nº 652/2007 do processo nº 5601.02264/2007-1 para armazenamento e beneficiamento de grãos, sito à Fazenda Gamela/ Piancó, Rodovia Braluz, Km 18, Zona Rural, Município de Luziânia - GO. 10064

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO LUIZ GILIOLI, torna público que recebeu à Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Instalação nº 370/2007 do processo nº 5601.07455/2007-1 para beneficiamento de grãos e sementes, sito à Fazenda GT - Genética Tropical, Rodovia BR 251, Zona Rural, Município de Cristalina - GO. 10064

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ MARIA DOS ANJOS, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Exploração Florestal nº 0724/2007 do processo nº 5601.10018/2007-4 para corte raso com destoca em 98,00.00 há de formação vegetal tipo cerrado aberto alto, sito a Fazenda São José do Miroró, Zona Rural, Município de Monte Alegre de Goiás - GO. 10064

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

UNIGGEL ARMAZENS GERAIS GARCIA LTDA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Renovação da Licença de Funcionamento do processo nº 5601.05875/2003-1 para armazéns gerais, sito a Rod. GO 302, Km 47 à direita 25 Km, Zona Rural, Município de Chapadão do Céu - GO. 10064

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PISCICULTURA DE BOM JESUS - APIRBD, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Aquicultura do processo nº 5601.05039/2007-1 para piscicultura - recreia e engorda, sito a Barra do Ribeirão Bom Jesus com Rio dos Bois, Zona Rural, Município de Bom Jesus de Goiás - GO. 10064

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Instalação e Funcionamento do processo nº 5601.10495/2007-2 para extração e beneficiamento de basalto, sito a Fazenda São Judas Tadeu, Zona Rural, Município de Santa Helena de Goiás - GO. 10064

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CERAMICA BRAZA LTDA - ME, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a licença de instalação e funcionamento (ampliação) para fabricação de produtos cerâmicos, processo n. 5601.16877/2004-2, sito a Rua Aureliano Caetano Machado n. 800 - Centro, Município de Brazabrantes/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. 10065

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE HUMBERTO RODARTE BORGES, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a licença de exploração florestal para desmatamento na Fazenda São João ou Água Parada - Zona Rural, Município de Crixás/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. 10065

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOAO CELSO COSTA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a licença de exploração florestal para desmatamento na Fazenda Vale do Corumbá - Zona Rural, Município de Corumbá/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. 10065

Errata: o edital da Maeda S.A Agroindustrial do dia 23.11.2007 onde esta indústria de óleo de caroço de algodão, lê se tanques de combustível e tanques de BPF (para uso próprio). 10065

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NOVA MODA CONFECÇÕES LTDA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a renovação da licença de funcionamento para indústria e comércio de confecções de artigo do vestuário, processo n. 5301.00424/1996-1, sito a Praça Nosso Senhor dos Passos n. 80 - Centro, Município de Trindade/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. 10065

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES MAGNÓLIA LTDA, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás a licença de funcionamento n. 963/2007 válida até 16/12/2009 para beneficiamento de sementes, processo n. 5601.36889/2005-1, sito a Rodovia Br 153, km 653 - Zona Rural, Município de Goiatuba/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. 10065

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA - CAROL, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás a licença de funcionamento n. 958/2007 válida até 06/11/2009 para armazéns gerais, processo n. 5601.18984/2003-1, sito a Rodovia Br 050 Km 104 - Setor Noroeste, Município de Cristalina/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. 10065

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RECAPAGEM DE PNEUS MOREIRA LTDA, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás a licença ambiental simplificada n. 420/2007 válida até 27/12/2008 para recapagem, recondição de pneus e laminação de pneus inservíveis, processo n. 5601.00456/2006-1, sito a Avenida Pedro Ludovico n. 4.241, Qd 141 Lt 15 - Parque Oeste Industrial, Município de Goiânia/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. 10065

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARGILL AGRÍCOLA S/A, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás a licença de funcionamento n. 957/2007 válida até 16/12/2009 para armazenamento de grãos, processo n. 5601.36706/2005-1, sito a Rodovia Go 010 Km 05, Fazenda Santa Rita dos Tavares - Zona Rural, Município de Vianópolis/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. 10065

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás a licença de funcionamento n. 943/2007 válida até 09/02/2008 para fabricação de artigos de serralheria, processo n. 5601.34765/2005-1, sito a Eixo Primário Esq. Com Rua 06 e 15, s/n Qd 18 - Polo Empresarial, Município de Aparecida de Goiânia/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. 10065

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SIDIVAL ALVES ROSA, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás a licença de instalação n. 373/2007 válida até 21/08/2009 e funcionamento n. 967/2007 válida até 21/08/2009 para indústria de derivados do leite, processo n. 5601.07273/2007-1, sito a Rodovia Go 320 Km 10 - Povoado da Lobeira, Município de Paraúna/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. 10065

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LATICÍNIOS SANTA ISABEL LTDA, torna público que recebeu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença de funcionamento n. 327/2007 2ª via válida até 04/06/2009 para funcionamento de indústria e laticínios, processo n. 5301.01770/1996-1, sito a Avenida Francisco da Silva s/n, Quadra 3, Lote 07 – Vila Santa Isabel, Município de Santa Isabel/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **10065**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WILTON DA SILVA, torna público que requereu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença de exploração florestal para desmatamento, sito a Fazenda Large Verde – Zona Rural, Município de Santa Rita do Novo Destino/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **10065**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DM 2 CONSULTORIA, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, torna público que requereu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença de instalação para loteamento, sito a Park Anchieta – Bairro Park Anchieta, Município de Silvânia/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **10065**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Delço Antônio Tereza, portador do CPF n.º 521.599.731-49, faz tornar público que em 12/11/2007, recebeu a concessão da Agência Ambiental de Goiás, através de licença de instalação n.º 362/2007, válida até 24/04/2009, para exercer atividade de extração de areia e cascalho na fazenda Barra da Água Vermelha, zona rural, Município de São Miguel do Passa Quatro-Go. **10024**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Delço Antônio Tereza, portador do CPF n.º 521.599.731-49, faz tornar público que em 12/11/2007, recebeu a concessão da Agência Ambiental de Goiás, através de licença de funcionamento n.º 600/2007, válida até 24/04/2009, para exercer atividade de extração de areia e cascalho na fazenda Barra da Água Vermelha, zona rural, Município de São Miguel do Passa Quatro-Go. **10024**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Jalles Machado SA, empresa agroindustrial, filial UNIDADE QTÁVIO LAGE, com sede à Rodovia GO-338, km 32, Fazenda Lavrinhas de São Sebastião, Município de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 02.635.522/0049-30 e inscrição estadual nº 10.413.196-9, torna público que RECEBEU da Agência Goiana do Meio Ambiente a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 373/2007, para atividade destinada ao cultivo, a comercialização e a industrialização da cana de açúcar para produção de álcool carburante, açúcar cristal e subprodutos. **10036**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Codora Energia Ltda, com sede à Rodovia GO-338, km 33, zona rural, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 76380-000, inscrita no CNPJ nº 07.966.116/0001-29 e NIRE nº 522022967-87, torna público que RECEBEU da Agência Goiana do Meio Ambiente a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 377/2007, para atividade destinada à produção e comercialização de energia elétrica, produção e comercialização de vapor, compra, venda do mercado interno e/ou externo de produtos e mercadorias de qualquer natureza, tanto de produtos primários como industrializados, participação societárias em outras empresas e prática de atos correlatos e afins ao seu objeto social, tais como comercialização de créditos de carbono. **10036**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VANESSA FARIA DA SILVA SAVINI torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 32762131, a Licença Ambiental (LAS) para consultório odontológico, situado na Rua 18 nº 110, Qd. A8 Lts. 15/17, sala 806, Ed. Business Center, Setor Oeste, Goiânia-GO. **10046**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEANDRO SAVINI BERNARDES PIRES torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 32762093, a Licença Ambiental (LAS) para consultório odontológico, situado na Rua 10 nº 250, Qd. B6 Lts. 05/09, sala 04, Ed. Trade Center, Setor Oeste, Goiânia-GO. **10046**

Prefeituras Municipais

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA
Edital de Licitação nº 01/07
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 14:00 HS, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007.

ARIDELSON NETO CARNEIRO
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2007

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2007, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consubstanciado nos autos do processo nº 2007007409, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	VALOR R\$
01	BELCAR VEICULOS LTDA	32.500,00
		TOTAL: 32.500,00

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2007.

Rogério Villa Verde Moreno
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2007

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 014/2007, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consubstanciado nos autos do processo nº 2007007373, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
MVA CONSTRUÇÕES LTDA	159.150,90
Cento e cinquenta e nove mil e cento e cinquenta reais e noventa centavos	

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2007.

Rogério Villa Verde Moreno
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2007 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelos Decretos nº 012 de 09 de janeiro de 2007 e nº 826 de 05 de julho de 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2007, tipo MENOR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poli esportiva, adequação do muro, calçada e pátios da Escola Municipal Decilides Alves dos Santos, conforme o processo nº 2007007375, de conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

Livia de Mattos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Aparecida de Goiânia – GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, na Rua João Batista de Toledo, Nº 16, Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, na modalidade Pregão Presencial, as licitações abaixo relacionadas, de acordo com os editais respectivos, que poderão ser retirados no endereço acima, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREGA O	OBJETO	DATA E HORA
156/07	Aquisição de carnes bovina, suína, avícolas, peixes e derivados	17/12/07 – 09:00
157/07	Aquisição de frutas e verduras	17/12/07 – 13:30
159/07	Aquisição de formulários	17/12/07 – 15:30
169/07	Aquisição de materiais de limpeza	18/12/07 – 09:00
175/07	Aquisição de agregados lavados e material betuminoso para massa asfáltica	18/12/07 13:30
181/07	Contratação de serviços com uso de trator de esteira	19/12/07 -13:30
182/07	Contratação de serviços com uso de caminhão pipa	19/12/07 – 15:30

Aparecida de Goiânia, 04 de dezembro de 2007.

ALZENI CARDOSO DE CIRQUEIRA

ESTADO DE GOIÁS
APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução Normativa – CME - N.0010 /2007, de 28 de novembro de 2007.

“Aprova a aplicabilidade do Programa Gestão de Aprendizagem Escolar - GESTAR, 1ª etapa – Formação de professores de 3º ao 5º ano em Língua Portuguesa na Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências”;

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal no Art. 205, a LDB, Lei N. 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e a Lei Municipal N.2569, de 24 de abril de 2006;

Resolve:

Art.1º Aprovar a aplicação do Programa Gestão de Aprendizagem Escolar – GESTAR, 1ª etapa – Formação de professores de 3º ao 5º ano em Língua Portuguesa, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Educação deste município no período de março a dezembro de 2007.

§ 1º A modalidade de ensino será semi-presencial, com encontros mensais, devendo ser desenvolvida ao longo de dois semestres, ou seja, dentro do ano letivo.

§ 2º Os trabalhos individuais e presenciais dos professores cursistas e o acompanhamento de seu trabalho será coordenado por um formador qualificado em conformidade com convênio firmado entre Secretaria Municipal da Educação e Fundescola.

Art. 2º Estabelecer que a Secretaria Municipal da Educação obedeça sistemática para acompanhamento do desempenho dos professores cursistas conforme objetivos propostos pelo Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Infantil e Fundamental (SEIF), Departamento de Políticas Educacionais (DPE) e Fundescola.

Art. 3º Orientar a Secretaria Municipal da Educação que os cursistas que obtiverem no mínimo 75% de frequência nos encontros presenciais e pelo menos 80% de aproveitamento nas atividades propostas pelo Programa deverão ser certificados e o documento registrado neste Conselho Municipal de Educação.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de reuniões do CME, aos 28 dias do mês de novembro de 2007.

Marlene Oliveira Pinto
Presidente

Alerandre Gonçalves de Oliveira
Elio de Sousa Barbosa
Fernando Gonzaga Pinto
Iomar Lins Carvalho Santos
João Antonio Borges
Marlene Rocha Duarte Barbosa
Raquel Augusto Alves Abreu
Zenilde Maria Teixeira

ESTADO DE GOIÁS
APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução Normativa – CME - N.0011 /2007, de 28 de novembro de 2007.

Dispõe sobre a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Tia Marlene - Centro Educacional Intellectus

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal no Art. 205, a LDB, Lei N. 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e a Lei Municipal N.2569, de 24 de abril de 2006;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Autorização de Funcionamento da Escola Tia Marlene - Centro Educacional Intellectus, com sede na Rua Jupura, Qd 113, Lt 32, salas 2 e 3, Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia-GO, referente à Educação Infantil, até 31 de dezembro 2010.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de reuniões do CME, aos 28 dias do mês de novembro de 2007.

Marlene Oliveira Pinto
Presidente

Alerandre Gonçalves de Oliveira

Elio de Sousa Barbosa

Fernando Gonzaga Pinto

Iomar Lins Carvalho Santos

João Antonio Borges

Marlene Rocha Duarte Barbosa

Raquel Augusto Alves Abreu

Zenilde Maria Teixeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 010/2007.

A Prefeitura Municipal de Panamá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final apresentado pelo Comissão de Concurso Público, nomeados pelo Decreto nº 702/2007 de 28 de setembro de 2007.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público, nº 010/2007, para preenchimento de 02 vagas existentes no Plano de Carreira, Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Panamá – Go, item 1.2 do Edital, conforme CLASSIFICAÇÃO definitiva a seguir:

Nº INSC	NOME	NOTA GLOBAL	ORDEM CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0006	SÔNIA MARQUES PACHECO MIRANDA	9,75	1ª	APROVADA
0002	JULIANA DANIEL DA SILVA	8,50	2ª	APROVADA
0004	NÍBIA RIBEIRO SOUZA CARVALHO	8,50	3ª	CLASSIFICADA
0014	KATILUSCIA DE SOUZA MIRANDA	8,00	4ª	CLASSIFICADA
0010	CARMEM SILVA CASTILHO	7,75	5ª	CLASSIFICADA
0003	ALISSON CARDOSO DA SILVA	7,75	6ª	CLASSIFICADA
0009	ROSEDALIA CARDOSO BATISTA DOS SANTOS	7,25	7ª	CLASSIFICADA
0001	EDNO CESAR MARTINS	7,00	8ª	CLASSIFICADA
0012	LEONICE FERREIRA DE SOUZA	6,25	9ª	CLASSIFICADA
0005	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	5,75	10ª	CLASSIFICADA
0011	MARCUS CESAR FERREIRA RODRIGUES	5,75	11ª	CLASSIFICADA
0007	FERNANDA ANDRADE NEVES	5,00	12ª	CLASSIFICADA
0008	LAURA CAMARGO FERNANDES	0,00		NICOMPARECEU
0013	NAYDSON LEMES SILVA	0,00		NICOMPARECEU

Publique-se a CLASSIFICAÇÃO definitiva no Placar da Prefeitura Municipal, Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás, que valerá como documento comprobatório de CLASSIFICAÇÃO do concurso. Gabinete da Prefeitura Municipal de Panamá, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2007.

Maria Lucrécia Bastião de Almeida
Prefeita Municipal

10035

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 002/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/12/2007, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Coronel Heitor – Centro – Heitorá – GO, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por item, levando em consideração a limitação de recursos disponíveis, prazo de fornecimento, preço oferecido e em conformidade com o Convênio FUNASA 337/2005 – Processo nº 25100.020686/2005-71, com vistas a aquisição dos seguintes bens: 01 (um) Mini Coletor Compactador de Lixo; 01 (um) Dispositivo Hidráulico para Basculante; 01 (um) Container de Lixo Estacionário com tampa; 24 (vinte e quatro) Carrinhos para Gari, com caçamba cilíndrica – capacidade de 100 litros; Serviços de Adequação de Chassi, com adaptação no sistema de suspensão traseira. Todos os equipamentos são destinados à Manutenção da Limpeza Pública. A presente licitação reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações técnicas dos equipamentos e condições para participação, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, para consulta, no horário de expediente.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorá, aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás
Comissão Permanente de Licitações
Aviso de Licitação

Modalidade: Concorrência Pública nº. 003/07

Tipo: Menor Preço Global, regime de execução empreitada por preço unitário.

Objeto (síntese): Execução de obras estruturantes.

Abertura: 04/01/2008, às 08:00 horas.

Recursos: União + contrapartida municipal.

Maiores informações: 061-3902-1029.

Águas Lindas de Goiás, 03 de Dezembro de 2007.

Geórgia Neves da Silva
Presidente da CPL

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alexânia
Aviso de Adiantamento de Licitação
Concorrência Pública n.º 002/07

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público o adiamento da Concorrência acima identificada, tendo em vista a necessidade em se proceder com adequações na Planilha Orçamentária.
NOVA DATA 07 de Dezembro de 2007, às 9:00 horas, no mesmo local.
Alexânia - GO, 30 de Novembro de 2007.

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alexânia
EXTRATO DE CONTRATO
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO (Síntese): Contratação de empresa especializada em recuperação de créditos.
CONTRATANTE: Município de Alexânia - GO
CONTRATADO: D'Oliveira e Barros Advogados Associados S/S
VALOR GLOBAL: R\$ 54.949,16 (Cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).
MAIORES INFORMAÇÕES: 082 3 336 4216
Alexânia, 24/10/2007.
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GOIÁS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE RIO VERDE
- IPARV ASSISTÊNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2007.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde torna público que a partir do dia 04 de janeiro de 2008, estará fazendo o credenciamento de médicos, hospitais, clínicas odontológicas, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos e demais profissionais da área de saúde, para prestar serviços ao Instituto (atendendo a contribuintes e seus dependentes) e CONVIDA todos interessados a comparecerem na sede do Instituto, sito na Avenida Presidente Vargas, 278, Fundos, Centro, na cidade de Rio Verde, para apresentarem o pedido de credenciamento na área de sua especialidade, atendidas as seguintes condições:
1- Os profissionais devem apresentar cópia do registro no CRM, CRO, CREFITO, CRN, CRP e outros, comprovação da especialidade, currículo e documentos pessoais;
2- As clínicas, laboratórios e hospitais deverão apresentar cópia do CNPJ, Contrato Social e suas alterações e documentos do representante legal, para formalização do convênio;
3- Deverá ser apresentada no ato do credenciamento as Certidões Negativas do FGTS, INSS e Tributos Municipais, da sede do credenciado;
4- Atendidas as exigências acima será formalizado o credenciamento para prestação de serviços, cuja minuta estará a disposição dos interessados na sede do IPARV das 08 às 13 horas;
5- A vigência dos credenciamentos será até 31/12/2008, podendo haver o credenciamento, a qualquer tempo, por vontade de qualquer das partes, desde que comunicado o interesse com 30 (trinta) dias de antecedência;
6- Havendo interesse das partes o credenciamento poderá ser prorrogado para o exercício de 2009, com assinatura do Termo Aditivo;
7- A remuneração dos credenciados será em função de serviços efetivamente prestados, na base de 100% (cem por cento) da Tabela da AMB e tabela de serviços odontológicos elaborada pelo IPARV, com coeficiente de honorários no valor de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), para exames clínicos e procedimentos odontológicos, R\$ 0,33 (trinta e três centavos), para Procedimentos Médicos, R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), para Consultas;
8- A despesa objeto deste Edital correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento próprio para o exercício de 2008.

Rio Verde-GO, 30 de novembro de 2007.

Julio Estácio Lemos
Superintendente do IPARV

10061

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que em cumprimento aos preceitos contidas nas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 11 de dezembro de 2007, às 14:00 hs, a licitação na modalidade PREGÃO (presencial) tipo menor preço por item, com vistas a aquisição de combustíveis, sendo: 70.000 litros de gasolina, 20.000 litros de óleo diesel e 8.000 litros de Álcool, visando o atendimento da frota dos veículos da Prefeitura em Geral nos Postos de Combustível em Goiânia, a partir do dia 02/01 a 31/12/2008. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Goiás, nº 33/35 - Centro - Porangatu-GO - (0xx62) 3362-5014, no horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porangatu(Go), aos 26 dias do mês de novembro de 2007.

Publique-se.

JOSÉ OSVALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2007

O Fundo Municipal de Saúde - FUMSAUDE, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que em cumprimento aos preceitos contidas nas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações em vigor bem como a Resolução Normativa 017/98 do TCM-GO, estará recebendo até o dia 20 de dezembro de 2007, em sua sede, no horário de expediente, as inscrições de médicos (nas especialidades descritas no edital) Oftalmologista, Odontólogo, Enfermagem, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Biomedicina/Bioquímica, Veterinário, Zootecnista, Técnico em RX e outros profissionais na saúde especificados no edital, visando atendimento da população, junto às unidades de saúde e programa de saúde da família do FUMSAUDE e Serviços Médicos e Enfermagem para as áreas de atuação clínica do SAMU e segundo as necessidades definidas pela Secretaria da Saúde, durante o exercício de 2008. Os interessados que deverão apresentar documentos da empresa ou pessoal, diploma e curriculum vitae, e ainda se disponibilizarem a participar dos treinamentos exigidos pelo Conselho Municipal da Saúde do Município. Os valores a serem pagos às instituições e aos profissionais credenciados serão definidos pelo mesmo Conselho, conforme tabela devidamente aprovada. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Goiás, nº 33/35 - Centro - Porangatu- GO - (0xx62) 3362-5014, no horário de expediente.

Gabinete do Presidente do FUMSAUDE de Porangatu, aos 27 dias do mês de novembro de 2007.

Publique-se.

INÁCIO ALBERTO PEREIRA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2007

O Fundo Municipal de Saúde - FUMSAUDE, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que em cumprimento aos preceitos contidas nas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 11 de dezembro de 2007, às 16:00 hs, a licitação na modalidade PREGÃO (presencial) tipo menor preço por item, com vistas a aquisição de combustíveis, sendo: 100.000 litros de gasolina, 10.000 litros de óleo diesel e 10.000 litros de Álcool, visando o atendimento da frota dos veículos do FUMSAUDE nos Postos de Combustível em Goiânia, a partir do dia 02/01 a 31/12/2008. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Goiás, nº 33/35 - Centro - Porangatu- GO - (0xx62) 3362-5014, no horário de expediente.

Gabinete do Presidente do FUMSAUDE de Porangatu(Go), aos 26 dias do mês de novembro de 2007.

Publique-se.

INÁCIO ALBERTO PEREIRA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

MUNICÍPIO DE PONTALINA, Estado de Goiás, com sede na Praça Justo Magalhães, s/n - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 01.791.276/0001-06, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 299/2007, de 17.08.2007, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar em sua sede às 09:00 horas do dia 04/01/2008 licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço GLOBAL, objetivando a aquisição e fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Pontalina, bem como os veículos de instituições conveniadas.

Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone 64 3471-1055.

Pontalina, aos 29 dias do mês de novembro de 2007.

SEBASTIÃO VIEIRA ROSA
Prefeito Municipal

JOÃO VIEIRA DE BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

RESOLUÇÃO Nº. 006/86 - 24/01/86
CONAMA
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Município de Goianésia torna público que requereu da Agência Goiana de Meio Ambiente a renovação da licença de funcionamento do Aterro Sanitário para disposição do lixo urbano. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Governo de Goianésia
Nosso Trabalho é Nossa Força

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA - GOIÁS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2007. A Câmara Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o Resultado Final apresentado pela Comissão de Concurso Público, nomeados pela Portaria nº 033/2007 de 01 de outubro de 2007.

RESOLVE:
HOMOLOGAR, o Resultado Final do Concurso Público, nº 001/2007, para preenchimento de vagas existentes no Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Abadia de Goiás - Go., conforme CLASSIFICAÇÃO definitiva a seguir:

RESULTADO GERAL					
CARGO, SEC. LEGISLATIVO - NÍVEL MÉDIO - 1 VAGA - CANDIDATO ÚNICO	CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	MÉDIA	RESULTADO
	01	001	LUZIANA MARIA DE TOLEDO	6,50	APROVADO
CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO - 1 VAGA	CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	MÉDIA	RESULTADO
	01	002	TERESINHA MARIA BIANCHI	6,50	APROVADO
	02	006	MARILUCIA GOMES LOURENÇO	6,00	APROVADO
	03	009	POI LYANNA CRISTINA R. GUIMARÃES	6,00	APROVADO
	04	007	HELENE CRISTINA ROSA DE LIMA	6,00	APROVADO
	05	008	KELLY CRISTINA ALVES DA CRUZ	4,75	REPROVADO
CARGO VIGILANTE - NÍVEL FUNDAMENTAL - 1 VAGA - CANDIDATO ÚNICO	CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	MÉDIA	RESULTADO
	01	004	LOURIVALDO GONÇALVES DA ROSA	7,75	APROVADO
CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 1 VAGA	CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	MÉDIA	RESULTADO
	01	0010	MIRY KIANA F SILVA LETTE	7,00	APROVADO
	02	005	VERA MARIA MOURA DE OLIVEIRA	2,5	REPROVADO
		001	RITTI ROCHA RIBEIRO		AUSENTE

Publique-se a CLASSIFICAÇÃO definitiva no Placar da Câmara Municipal, Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás, que valerá como documento comprobatório de CLASSIFICAÇÃO do concurso.
Gabinete da Câmara Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2007.

Ver. Luiz Ângelo de Uzeda
Presidente da Câmara Municipal de Abadia de Goiás

10054

Crer

Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

ATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2007

O Superintendente Executivo da AGIR - Associação Goiana de Integração e Reabilitação, entidade gestora do CRER - Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo, no uso de suas atribuições legais estatutárias, tendo como base a Carta Rescisão às fls. 437/438 e Carta nº. 211/07 - SE à fls. 466 constantes nos autos do Processo nº. 036/06 - Pregão Presencial nº. 004/06 e nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520/02,

RESOLVE:

Negativar junto o Sistema ComprasNet.GO e declarar inidônea para licitar com a Administração Pública a empresa MGS Grupos Geradores Ltda CNPJ nº. 04.869.177/0001-80 pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data desta publicação.

Cumpra-se e publique-se

Goiânia, aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

SÉRGIO DAHER
Superintendente Executivo

DARLAN DIAS SANTANA
Pregoeiro

Sebrae-GO

SEBRAE
Goiás

Extrato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 24/2007.

Processo: GEDOC nº200731751010 Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Goiás - SEBRAE/GO. Contratado: Voyager Business Technology Ltda. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para instrutoria de Capacitação em ITSM (ITIL Foundations). Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Período: 06 a 08/12/2007. Fundamento: Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, artigo 9, inciso XII.

Goiânia, 30 de novembro de 2007.

João Bosco Umbelino dos Santos
Diretor Superintendente

Assine o

Diário Oficial

do Estado de Goiás

e fique por dentro

da Administração

Pública de seu

Estado

Sede:
Rua SC-1, Nº 299
Parque Santa Cruz
Goiânia - GO
CEP: 74.860-290
Fone: 3201-7663

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET

Desde o dia 01/11/2007 está disponibilizado na Internet, gratuitamente e em caráter experimental, a consulta à versão impressa e o envio de matérias para publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás.

Para viabilizar o Diário Oficial *via Internet* e dar continuidade ao processo de melhoria foi necessária a padronização de alguns procedimentos das publicações, conforme estipulado na Portaria nº. 35, publicada no D.O. de 10/10/2007.

O sucesso do processo necessita de ajustes diários. Assim, conclamamos a colaboração e parceria de todos os envolvidos, principalmente dos órgãos da administração estadual direta e indireta, do Poder Judiciário, Ministério Público, prefeituras e particulares que utilizam este serviço.

Para acessar o D.O. digite **www.agecom.go.gov.br**

Diário Oficial

Estado de Goiás

INSTRUÇÕES PARA PUBLICAÇÕES E ENVIO DE MATÉRIAS

Padronização dos cálculos das publicações do Diário Oficial, conforme previsto na Resolução DIREX nº. 004/2007 e Portaria nº 35/2007-GP.

EDITAIS, AVISOS, EXTRATOS, ATAS ETC

Fonte: **Arial normal**
Tamanho mínimo da fonte: **8**
Entrelinhas: **simples**
Alinhamento: **justificado**

BALANÇOS E ASSEMBLEIAS GERAIS

Fonte: **Arial normal**
Tamanho mínimo da fonte: **8**
Entrelinhas: **simples**

* Os Balanços e tabelas em geral devem ser enviados, também, no formato PDF, via email (arquivo anexado), disquete ou CD.

OBSERVAÇÕES

- **Tamanho padrão da coluna:**
Altura: 39,0 cm - largura 8,5 cm.
- **Preço (cm/col):** **R\$ 21,10 - à vista**
R\$ 22,00 - a prazo

O valor orçado não pode ser arredondado e não é permitida a concessão de descontos. O tamanho do anúncio, após publicado, poderá ter variação em virtude de ajustes necessários na diagramação.

- **Valor mínimo para publicação: R\$ 60,00**
- Casos omissos deverão ser encaminhados à Gerência Comercial.

* DOCUMENTOS ORIGINAIS - FONTE MÍNIMA 12 - LARGURA MÁXIMA 17,0 CM

Art. 1º - Todas as publicações de matérias de interesse dos órgãos da administração pública em todas suas esferas deverão ser precedidas de contrato de prestação de serviços de veiculação de publicidade legal celebradas entre estes e a AGECOM, ou da respectiva nota de empenho.

Parágrafo Único: As matérias recebidas para publicação em desacordo com o caput deste artigo ficarão suspensas até a regularização do empenho.

Art. 2º - O saldo dos contratos e/ou notas de empenho relativas as publicações no Diário Oficial ou Diário da Justiça firmados entre os órgãos e a AGECOM deverão ser controlados pela Coordenação de Publicações na Imprensa Oficial, comunicando à Gerência Comercial.

(* As matérias devem ser originais. Não aceitamos fax, cópia ou manuscrito.

MATÉRIAS PRÉ-DIAGRAMADAS

FONTE MÍNIMA 8
LARGURA COLUNA 8,5 CM

Art. 1º - Todas as publicações de matérias de interesse dos órgãos da administração pública em todas suas esferas deverão ser precedidas de contrato de prestação de serviços de veiculação de publicidade legal celebradas entre estes e a AGECOM, ou da respectiva nota de empenho.

Parágrafo Único: As matérias recebidas para publicação em desacordo com o caput deste artigo ficarão suspensas até a regularização do empenho.

Art. 2º - O saldo dos contratos e/ou notas de empenho relativas as publicações no Diário Oficial ou Diário da Justiça firmados entre os órgãos e a AGECOM deverão ser controlados pela Coordenação de Publicações na Imprensa Oficial, comunicando à Gerência Comercial quando o saldo do contrato ou empenho totalizarem 90% (noventa por cento) do valor total empenhado, para as providências necessárias quanto a suplementação da nota de empenho pelos órgãos e o respectivo aditivo contratual, se for o caso.

Art. 3º - Os orçamentos das publicações serão calculados conforme preços fixados em tabela própria, sem possibilidade de concessão de descontos. As matérias recebidas para publicação em desacordo com o caput deste artigo ficarão suspensas até a regularização do empenho.

Atenção: É necessário o envio de ofício e/ou comprovante de pagamento autorizando a publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. As publicações serão realizadas observado o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a entrada do material na AGECOM. Para balanços, balancetes e tabelas o prazo mínimo será de 72 (setenta e duas) horas.
2. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.
3. As reclamações só serão aceitas se formuladas por escrito até 5 (cinco) dias após a publicação.
4. Locais para publicações e assinaturas:

AGECOM

Rua SC-1, nº 299 - Pq. Santa Cruz - Goiânia
CEP 74.860-270 - Fone: 3201-7663 - Fax: 3201-7623

Postos de Atendimento

Fórum: Térreo, sala 193 - Fone: 3216-2321
Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070

Atendimento: de 2ª à 6ª feira, das 8h00 às 18h00

Para envio via web (internet): Entrar no site da AGECOM - www.agecom.go.gov.br clicar no ícone Diário Oficial - Diário da Justiça - "ENVIAR PUBLICAÇÃO", Arquivos somente com extensão: DOC, PDF, TXT e RTF.